



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 150 DE 15 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um alambrado no Campo de Futebol, na Comunidade de Santana, interior de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância dos jogos que acontecem na Comunidade, nos finais de semana, sempre reunindo os moradores do local, fortalecendo a convivência dos que ali residem; a construção do alambrado faz-se necessário uma vez que ao lado do campo encontram-se casas, e por muitas vezes bolas são lançadas em direção a essas casas, danificando-as.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para que possamos satisfazer cada vez mais o clamor dos cidadãos, contribuindo para o lazer do nosso município.

Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
608	113	08
Marilândia-ES - Em: 12 / 07 / 2013		
<i>Larissa Bona</i>		

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, 16 / 07 / 2013

[Assinatura]
PRESIDENTE